

36°37'29,42"W

36°34'54,30"W

36°32'19,18"W

36°29'44,07"W

36°27'8,95"W

36°24'33,83"W

6°15'56,37"S

6°43'1,49"S

6°7'6,61"S

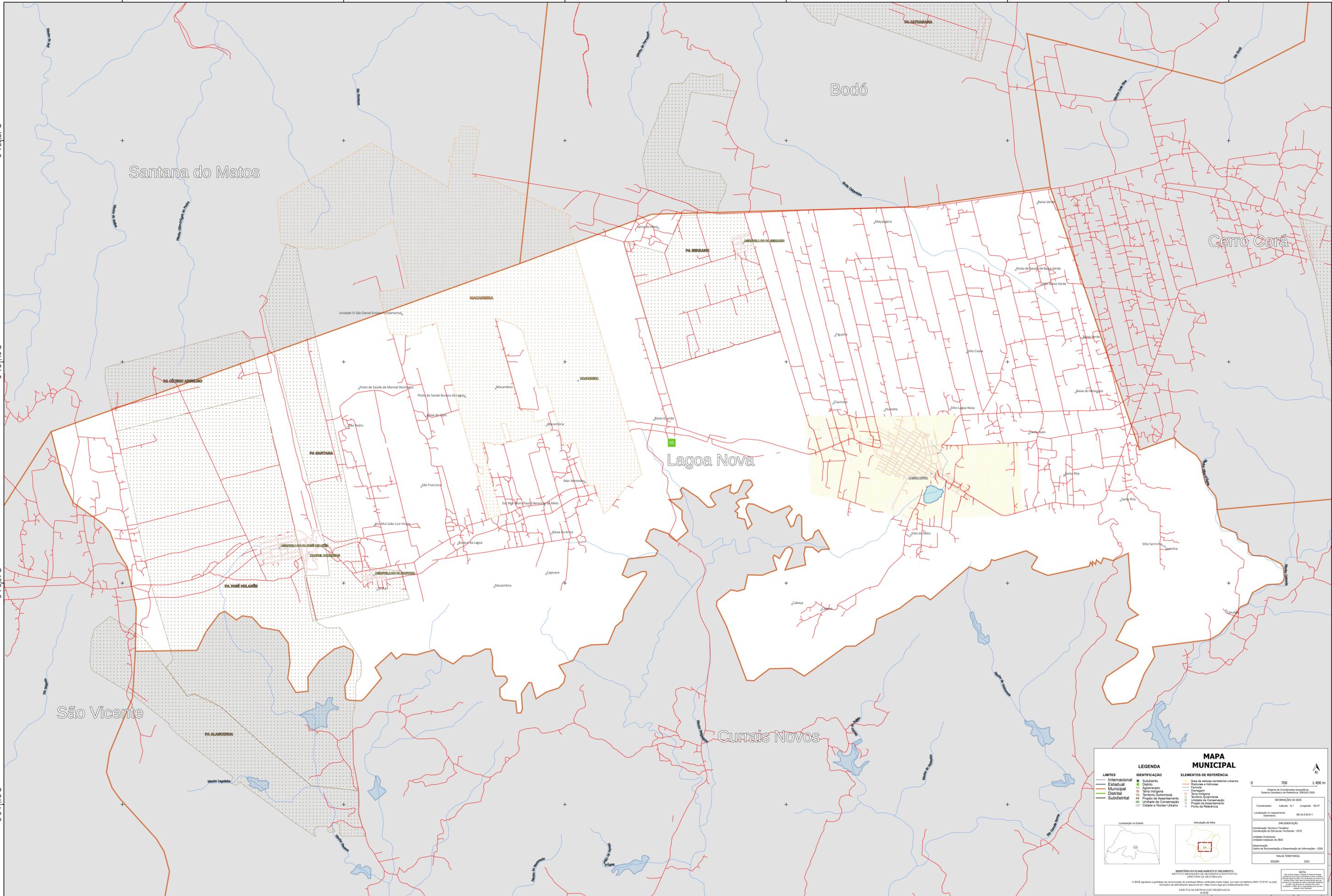
6°9'41,73"S

6°15'56,37"S

6°43'1,49"S

6°7'6,61"S

6°9'41,73"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Distrito
— Distrital	■ Aglomerado
— Subdistrital	■ Sítio Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Rótulos e Rotinas	■ Canteiro
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Canteiro	■ Unidade de Conservação
■ Território Quilombola	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Posto de Assentamento
■ Projeto de Assentamento	■ Posto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -6.1 Longitude: -36.47
Localização no mapa: 55.29.2.0.11

PRELIMINARMENTE

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - COTE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do Censo Demográfico de 2022, sob a coordenação técnica do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEO-ESTATÍSTICA

© IBGE. É permitida a reprodução de partes deste mapa, desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e não seja feita nenhuma alteração no conteúdo original.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO/RESERVAÇÕES: IBGE